



CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO NOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA DO GOETHE-INSTITUT SALVADOR-BAHIA

ALLGEMEINE GESCHÄFTSBEDINGUNGEN FÜR DEUTSCHPRÜFUNGEN AM GOETHE-INSTITUT SALVADOR-BAHIA

Versão 20.07.2024

1. Examinadores/as

Os exames são aplicados por instrutores e instrutoras certificados/as oficialmente pelo Goethe-Institut e seguem as condições estabelecidas nas Regras de Aplicação do exame do respectivo nível.

2. Normas de realização e regulamento do exame

Ao realizar a inscrição no exame, a/o participante confirma ter lido as "Normas de Realização do Exame" e o "Regulamento do Exame" disponíveis no site do Goethe-Institut.

3. Documentos

3.1 Para fazer o exame, a/o participante deverá apresentar documento físico original (RG, CNH ou Passaporte) com foto recente de no máximo 10 anos que permita a sua identificação. Para participantes até 22 anos, a emissão do documento não deve ultrapassar 4 anos.

3.2 Não será aceito o documento digital, já que o acesso a aparelhos eletrônicos não é permitido durante o exame.

3.3 Sem a apresentação do documento físico com foto, a/o participante não poderá realizar o exame e a taxa de inscrição não será devolvida.

4. Chegada e permanência no instituto

4.1 No dia do exame, a/o participante deve chegar com 30 minutos de antecedência. Atrasos não serão tolerados.

4.2 Não será permitida a entrada após o início do exame e a taxa de inscrição não será devolvida.

4.3 Durante toda a permanência no instituto, inclusive em intervalos entre um módulo e outro, é terminantemente proibido o acesso e uso de celular, telefone, tablet, laptop, computador e outros aparelhos eletrônicos, assim como a utilização de materiais didáticos da biblioteca.

4.4 Durante todo o período do exame, inclusive em intervalos entre um módulo e outro, é vedada a saída das dependências do instituto.

1. Prüfer:innen

Die Prüfungen werden von vom Goethe-Institut zertifizierten Lehrkräften durchgeführt und richten sich nach den in der Prüfungsordnung für die jeweilige Stufe festgelegten Bedingungen.

2. Durchführungsbestimmungen und Prüfungsordnung

Mit der Anmeldung zur Prüfung bestätigt der/die Prüfungsteilnehmer:in, dass sie/er die "Durchführungsbestimmungen" und die "Prüfungsordnung" auf der Website des Goethe-Instituts gelesen hat.

3. Ausweis

3.1 Um die Prüfung abzulegen, muss der/die Prüfungsteilnehmer:in, ein physisches Originalausweis (Personalausweis, CNH oder Reisepass) mit einem aktuellen Foto, das nicht älter als 10 Jahre ist und seine/ihre Identifizierung ermöglicht, vorlegen. Für Teilnehmer:innen unter 22 Jahren darf das Dokument nicht älter als 4 Jahre sein.

3.2 Digitale Dokumente werden nicht akzeptiert, da der Zugang zu elektronischen Geräten während der Prüfung nicht erlaubt ist.

3.3 Ohne Vorlage des physischen Ausweises mit Foto kann der/die Prüfungsteilnehmer:in nicht zur Prüfung zugelassen werden und die Prüfungsgebühr wird nicht zurückerstattet.

4. Ankunft und Aufenthalt am Goethe-Institut

4.1 Am Tag der Prüfung sollte der/die Prüfungsteilnehmer:in 30 Minuten früher erscheinen. Verspätungen werden nicht geduldet.

4.2 Nach Beginn der Prüfung ist eine Anmeldung nicht mehr möglich und die Prüfungsgebühr wird nicht zurückerstattet.

4.3 Während des gesamten Aufenthalts am Goethe-Institut, auch in den Pausen zwischen den einzelnen Modulen, ist der Zugang zu und die Nutzung von Mobiltelefonen, Telefonen, Tablets, Laptops, Computern und anderen elektronischen Geräten strengstens untersagt, ebenso wie die Nutzung der Lehrmittel der Bibliothek.

4.4 Während des gesamten Prüfungszeitraums, auch in den Pausen zwischen den einzelnen Modulen, ist das Verlassen der Räumlichkeiten des Goethe-Instituts strengstens verboten.



5. Cancelamento pelo instituto

5.1 O instituto se reserva o direito de proceder o cancelamento de exames previstos em nosso calendário, caso o número de inscritos seja inferior a 6 participantes.

5.2 O instituto não se responsabiliza pela suspensão de seus serviços quando ocasionada por motivos de força maior como, por exemplo, catástrofes naturais, incêndios, inundações, determinações governamentais, manifestações, greves ou outros fatores que fujam do controle do instituto. Nesses casos haverá reposição dos exames.

5.3 Ocorrendo o cancelamento do exame pelo Instituto, o Instituto restituirá o valor pago ao/à participante ou a/o participante poderá manter o crédito integral para a próxima data de exame, conforme calendário do instituto em que foi realizada a inscrição.

6. Alteração de data pela/pelo participante

6.1 A alteração na data do exame somente poderá ser solicitada uma vez e será admitida exclusivamente se solicitada por escrito pela/pelo participante ou representante legal, com antecedência mínima de 7 dias úteis da data designada para a avaliação, mediante o pagamento de taxa administrativa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A nova data selecionada precisa necessariamente ser no mesmo ano calendário e no mesmo instituto.

6.2 Cumpridos os requisitos previstos no item anterior, será designada nova data no mesmo ano, de acordo com o calendário do instituto e disponibilidade de vagas.

6.3 Ultrapassado o prazo limite de solicitação de alteração da inscrição no exame, não será possível sua alteração.

7. Cancelamento pela/pelo participante

7.1 A solicitação de cancelamento e reembolso integral do valor do exame só é possível até 7 dias corridos após o pagamento da inscrição, caso o pagamento tenha sido online via Link.

7.2 Após o período descrito no item 7.1, será cobrada uma taxa de cancelamento de R\$ 100,00 até 14 dias antes da data do exame.

7.3 O prazo limite de solicitação do cancelamento da inscrição no exame é de 14 dias antes da data do exame. Após este prazo não será possível cancelamento, nem o reembolso ou devolução de qualquer quantia.

7.4 Em caso de solicitação de cancelamento, não é possível transferir nem o valor pago, nem a vaga no exame para outra pessoa.

7.5 Para o reembolso ou devolução de qualquer quantia, é necessário o fornecimento de uma conta bancária brasileira. Não serão realizados reembolsos ou devoluções para contas bancárias no exterior.

7.6 O reembolso não é realizado no cartão de crédito ou débito e sim, via transferência bancária a uma conta brasileira.

5. Absage durch das Goethe-Institut

5.1 Das Goethe-Institut behält sich das Recht vor, die in unserem Kalender vorgesehenen Prüfungen abzusagen, wenn die Zahl der Prüfungsteilnehmer:innen weniger als 6 beträgt.

5.2 Das Goethe-Institut haftet nicht für die Unterbrechung seiner Dienstleistungen, wenn diese durch höhere Gewalt wie Naturkatastrophen, Brände, Überschwemmungen, behördliche Anordnungen, Demonstrationen, Streiks oder andere Faktoren, die außerhalb der Kontrolle des Goethe-Instituts liegen, verursacht werden. In solchen Fällen werden die Prüfungen ersetzt.

5.3 Bei Absage der Prüfung durch das Goethe-Institut erstattet das Goethe-Institut dem/der Prüfungsteilnehmer:in den gezahlten Betrag zurück, oder der/die Prüfungsteilnehmer:in kann das volle Guthaben für den nächsten Prüfungstermin nach dem Kalender des Goethe-Instituts wo die Einschreibung verlief behalten.

6. Änderung des Termins durch den/die Prüfungsteilnehmer:in

6.1 Die Änderung des Termins für die Prüfung kann nur einmal beantragt werden und ist nur zulässig, wenn der/die Prüfungsteilnehmer:in dies mindestens 7 Arbeitstage vor dem für die Prüfung vorgesehenen Termin schriftlich beantragt und eine Verwaltungsgebühr von R\$ 100,00 (einhundert Reais) entrichtet. Der neu gewählte Termin muss unbedingt im selben Kalenderjahr und im selben Institut liegen.

6.2 Sobald die im vorstehenden Punkt genannten Voraussetzungen erfüllt sind, wird im selben Jahr ein neuer Termin zugewiesen, der sich nach dem Kalender des Goethe-Instituts und der Verfügbarkeit von freien Stellen richtet.

6.3 Nach Ablauf der Frist für die Beantragung einer Änderung der Prüfungsanmeldung verstrichen ist, ist es nicht mehr möglich, diese zu ändern.

7. Absage durch den/die Prüfungsteilnehmer:in

7.1 Die Stornierung und komplette Rückerstattung der Teilnahmegebühr ist nur bis zu 7 Kalendertagen nach der Zahlung der Anmeldegebühr möglich, wenn sie online über Link bezahlt wurde.

7.2 Nach dem unter Punkt 7.1. beschriebenen Zeitraum wird bis 14 Tage vor dem Prüfungstermin eine Stornierungsgebühr von 100,00 R\$ für die Stornierung erhoben.

7.3 Die Frist für die Stornierung der Prüfung beträgt 14 Tage vor dem Prüfungstermin. Nach Ablauf dieser Frist ist eine Stornierung nicht mehr möglich, ebenso wenig wie eine Erstattung oder Rückzahlung.

7.4 Im Falle einer Stornierung ist es nicht möglich, den gezahlten Betrag oder den Platz in der Prüfung auf eine andere Person zu übertragen.

7.5 Für die Rückzahlung oder -erstattung von Beträgen muss ein brasilianisches Bankkonto angegeben werden. Es werden keine Erstattungen oder Rückzahlungen auf ausländische Bankkonten vorgenommen.

7.6 Die Rückerstattung erfolgt nicht an die Kredit- oder Debitkarte, sondern per Banküberweisung.



8. Resultados

8.1 Os resultados serão divulgados em até 10 dias úteis após a realização do exame.

8.2 O instituto não envia resultados dos exames de proficiência para terceiros (autoridades governamentais, consulares, agências, etc), exceto quando expressamente autorizado pela/pelo participante por escrito.

9. Certificados

9.1 Os certificados serão automaticamente disponibilizados no formato digital na plataforma MeinGoethe até 1 dia útil após a divulgação do resultado do exame.

9.2 Certificados na versão física precisam ser solicitados por escrito para o e-mail cursos-salvadorbahia@goethe.de e estarão disponíveis para retirada na Secretaria de Cursos do Instituto em até 3 dias úteis após confirmação do recebimento da solicitação.

9.3 Para os exames modulares (Goethe-Zertifikat B1, B2, C1 e C2), só serão emitidos certificados físicos unificados.

9.4 Certificados unificados são emitidos somente após a aprovação nos quatro módulos, desde que realizados na mesma região e dentro do período de um ano.

9.5 Caso a/o participante não possa retirar pessoalmente o certificado na versão física, ele poderá ser retirado por uma outra pessoa mediante apresentação de autorização por escrito. Na autorização deverá constar nome e RG da pessoa que irá retirar o certificado.

9.6 Para o envio do certificado por SEDEX dentro do território nacional será cobrada a taxa de R\$ 100,00 (cem reais). O Goethe-Institut não se responsabiliza pela condição do certificado ao chegar.

9.7 A/o participante reprovada/o não recebe um certificado, porém pode receber um atestado de participação no exame mediante solicitação por escrito para o e-mail cursos-salvadorbahia@goethe.de

9.8 O instituto não emite 2ª via do certificado em nenhuma hipótese. Em caso de perda ou dano, poderá ser feita uma declaração formal, certificando a proficiência, mediante pagamento de taxa de R\$ 100,00. A declaração substitutiva será emitida em até 10 dias úteis após a solicitação.

9.9 O instituto não envia sob nenhuma hipótese uma digitalização ou foto do certificado físico.

10. Vista de exame

10.1 A/o participante tem direito a uma vista de exame caso não seja aprovada/o. A solicitação deve ser feita por escrito em até 7 dias corridos após o recebimento dos resultados. O prazo para resposta é de até 7 dias úteis.

10.2 Para os exames modulares (Goethe-Zertifikat B1, B2, C1 e C2), a vista de exame será oferecida somente presencialmente, após solicitação conforme item 10.1. Para os módulos Hören e Lesen, será apresentada somente a pontuação geral e não por partes.

8. Ergebnisse

8.1 Die Prüfungsergebnisse werden innerhalb von 10 Arbeitstagen nach der Prüfung bekannt gegeben.

8.2 Das Goethe-Institut sendet keine Ergebnisse von Prüfungen an Dritte (Behörden, Konsulate, Agenturen usw.), es sei denn, der/die Prüfungsteilnehmer:in hat dies ausdrücklich schriftlich genehmigt.

9. Zertifikate

9.1 Die Zertifikate werden automatisch im digitalen Format auf der Plattform MeinGoethe.de bis zu einem Arbeitstag nach Veröffentlichung der Ergebnisse bereitgestellt.

9.2 Die Zertifikate in Papierformat können nur auf schriftlichen Antrag unter der E-Mail cursos-salvadorbahia@goethe.de bis zu 3 Arbeitstage im Voraus im Sprachkursbüro des Instituts abgeholt werden nach Bestätigung des Eingangs des Antrags.

9.3 Für modulare Prüfungen (Goethe-Zertifikat B1, B2, C1 und C2) werden ausnahmslos nur Gesamtzeugnisse ausgestellt.

9.4 Gesamtzeugnisse werden nur ausgestellt, wenn alle vier Module bestanden wurden, sofern diese in derselben Region und innerhalb eines Jahres absolviert wurden.

9.5 Ist der/die Prüfungsteilnehmer:in nicht in der Lage, das Zertifikat in Papierformat persönlich abzuholen, kann es von einer anderen Person gegen Vorlage einer schriftlichen Vollmacht abgeholt werden. Die Vollmacht muss den Namen und den Ausweis der Person enthalten, die das Zeugnis abholen wird.

9.6 Für den Versand des Zertifikats per SEDEX innerhalb Brasiliens wird eine Gebühr von 100,00 R\$ (einhundert Reais) verlangt. Das Goethe-Institut übernimmt keine Haftung für den Zustand des Zertifikats bei der Lieferung.

9.7 Der/die Prüfungsteilnehmer:in der/die die Prüfung nicht besteht erhält kein Zertifikat, kann aber auf schriftlichen Antrag an die E-Mail-Adresse cursos-salvadorbahia@goethe.de eine Bescheinigung über die Teilnahme an der Prüfung erhalten.

9.8 Das Goethe-Institut stellt unter keinen Umständen ein zweites Zertifikat aus. Bei Verlust oder Beschädigung kann gegen Zahlung einer Gebühr von R\$ 100,00 eine förmliche Erklärung ausgestellt werden, die die Befähigung bescheinigt. Die Ersatzbescheinigung wird innerhalb von 10 Arbeitstagen nach Antragstellung ausgestellt.

9.9 Das Goethe-Institut versendet auf keinen Fall einen Scan oder ein Foto des Zertifikats in Papierformat.

10. Prüfungsansicht

10.1 Bei Nichtbestehen hat der/die Prüfungsteilnehmer:in das Recht auf eine Einsichtnahme. Diese soll innerhalb von 7 Tagen nach Erhalt der Ergebnisse schriftlich beantragt werden. Die Frist für die Beantwortung beträgt bis zu 7 Arbeitstage.

10.2 Bei den modularen Prüfungen (Goethe-Zertifikat B1, B2, C1 und C2) wird die Einsichtnahme nur auf Antrag gemäß Punkt 10.1 präsentisch angeboten. Bei den Modulen Hören und Lesen wird nur die Gesamtnote angezeigt, nicht die Noten für die einzelnen Teile.



11. Realização do exame

11.1 Em caso de problemas técnicos que impossibilitem a realização do exame digital, será oferecida como alternativa no mesmo dia e horário o exame em papel.

11.2 Problemas técnicos devem ser reportados durante a realização do exame e não serão considerados após o exame.

11.3 Reclamações sobre a realização do exame que não referentes a problemas técnicos serão consideradas apenas oralmente durante o exame e por escrito imediatamente após a sua realização.

12. Condições especiais

12.1 O Goethe-Institut se esforça para atender às necessidades individuais dos(as) candidatos(as) com necessidades especiais (por exemplo, doenças crônicas ou deficiências visuais ou auditivas), na medida do possível.

12.2 O tipo e o grau da necessidade específica devem ser indicados no momento da inscrição para o exame através de um laudo médico emitido em, no máximo, 3 (três) meses, com parecer descritivo dessas necessidades especiais, bem como do tipo de atendimento a ser oferecido. Esse documento deve informar nome completo do participante, diagnóstico emitido pelo profissional de saúde da área competente, com a Classificação Internacional de Doença (CID 10) e assinatura e identificação do profissional, com o registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), do Ministério da Saúde (RMS) ou de órgão competente.

12.3 Não serão aceitas solicitações de necessidades específicas após a inscrição no exame.

13. Considerações finais

13.1 A/o participante autoriza o Goethe-Institut Salvador-Bahia a enviar para a sua Central na Alemanha dados pessoais, informados por si, para fins cadastrais seguindo as Leis de Proteção de Dados vigentes no Brasil e na Alemanha.

13.2 Ao se inscrever para o exame, a/o participante declara estar ciente das condições de inscrição no exame do Goethe-Institut Salvador-Bahia.

11. Prüfungsdurchführung

11.1 Im Falle technischer Probleme, die die Durchführung der digitalen Prüfung unmöglich machen, wird als Alternative am selben Tag und zur selben Uhrzeit die Papierprüfung angeboten.

11.2 Technische Probleme müssen während der Prüfung gemeldet werden und werden nach der Prüfung nicht mehr berücksichtigt.

11.3 Beschwerden über den Ablauf der Prüfung, die keine technischen Probleme betreffen, werden nur während der Prüfung mündlich und unmittelbar nach der Prüfung schriftlich berücksichtigt.

12. Spezifischer Bedarf

12.1 Das Goethe-Institut bemüht sich, nach ihren Möglichkeiten vor Ort individuell auf Prüfungsteilnehmende mit spezifischem Bedarf (zum Beispiel chronisch krank oder seh-, hörbehindert) einzugehen.

12.2 Art und Grad des spezifischen Bedarfs müssen bereits bei der Anmeldung zur Prüfung durch ein innerhalb von maximal 3 (drei) Monaten ausgestelltes ärztliches Attest belegt werden, in dem dieser besondere Bedarf sowie die Art der zu gewährende Hilfe beschrieben wird. Dieses Dokument muss den vollständigen Namen des Teilnehmers, eine von einer medizinischen Fachkraft ausgestellte Diagnose mit der Internationalen Klassifikation der Krankheiten (ICD 10) sowie die Unterschrift und den Ausweis der Fachkraft enthalten, die bei der regionalen Ärztekammer (CRM), dem Gesundheitsministerium (RMS) oder der zuständigen Stelle registriert ist.

12.3 Nach der Anmeldung zur Prüfung werden keine Anträge auf besondere Bedürfnisse wahrgenommen.

13. Abschließende Überlegungen

13.1 Der/die Prüfungsteilnehmer:in ermächtigt das Goethe-Institut Salvador-Bahia, die von ihnen eingegebenen personenbezogenen Daten zum Zwecke der Registrierung an die Zentrale des Goethe-Instituts in Deutschland unter Beachtung der in Brasilien und Deutschland geltenden Datenschutzgesetze zu übermitteln.

13.2 Mit dem Absenden des Online-Formulars oder der persönlichen Anmeldung erklärt der/die Prüfungsteilnehmer:in, dass ihm/ihr die Allgemeinen Geschäftsbedingungen des Goethe-Instituts Salvador-Bahia bekannt sind.